

## **Aviso nº. 165/DAF/2015**

Dr. Pedro Daniel Machado Gomes, Licenciado em Direito, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Lousada:

Torna Público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56 da lei 75/2013 de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Lousada, na sua sessão ordinária de 11 de setembro do ano em curso, aprovou a alteração ao Regulamento de Projetos de Interesse Municipal – PIM, do Município de Lousada, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária de 01 de junho do ano de 2015.

Mais faz saber que exemplares da alteração ao regulamento se encontram afixados no átrio dos Paços do Município, bem como disponível na página eletrónica do Município de Lousada em [www.cm-lousada.pt](http://www.cm-lousada.pt)

Lousada e Paços do Município, 18 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara,

  
(Dr. Pedro Daniel Machado Gomes)